



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saude

### AUTORIZAÇÃO

**Nº do Processo:** 3519005.434.00003653/2025-89

**Interessado:** Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

**Assunto:** Requisição 06525/25 - Aquisição de peças para o veículo placa FPC6753 ( PH96 )

Considerando a necessidade de aquisição de componentes para a manutenção do veículo de placa FPC6753, identificação interna PH96, essencial para o transporte de materiais e deslocamento de colaboradores nas atividades desta instituição, justifica-se a realização de compra direta com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição destes itens caracteriza-se pela notória e especializada natureza técnica dos produtos, que devem atender a rigorosas especificações para garantir a segurança e a conformidade do veículo. A utilização de componentes que não observem esses requisitos técnicos poderia comprometer a funcionalidade do equipamento e acarretar danos ao patrimônio.

A indisponibilidade do veículo tem causado significativos prejuízos operacionais à instituição, dificultando o cumprimento de diversas atividades logísticas urgentes. A aquisição direta demonstra-se, portanto, como a solução mais adequada para assegurar a necessária qualidade técnica dos componentes, bem como a rapidez indispensável à normalização dos serviços.

Esta modalidade de licitação mostra-se adequada à natureza técnica específica dos itens requeridos, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência que regem a administração pública. Solicita-se, assim, a autorização para a realização da despesa, visando à restauração da operacionalidade do veículo FPC6753/PH96 e à continuidade das atividades institucionais.

Itens referentes ao orçamento nº 1500 , número SEI 3519005.434.00003653/2025-89

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 17/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0618977** e o

código CRC **136E2D55**.

---

**Referência:** Processo nº 3519005.434.00003653/2025-89

SEI nº 0618977



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saude

### DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

**Nº do Processo:** 3519005.434.00003618/2025-60

**Interessado:** Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

**Assunto:** Requisição 06498/25 - Prestação de Serviço para manutenção do veículo placa FSH3023 ( PH38 )

**Declaro para os devidos fins que o Departamento fez a cotação de preço desta Requisição para a compra de material e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que está em prática no mercado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.**

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir da Silva, Coordenador**, em 17/11/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 17/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619351** e o código CRC **513CEEA5**.

**Referência:** Processo nº 3519005.434.00003653/2025-89

SEI nº 0619351



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saude

### DECLARAÇÃO DO PCA

**Nº do Processo:** 3519005.434.00003618/2025-60

**Interessado:** Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

**Assunto:** Requisição 06498/25 - Prestação de Serviço para manutenção do veículo placa FSH3023 ( PH38 )

Declaro que o solicitado nesta Requisição, tem previsão no PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do Exercício de 2025.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 17/11/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 17/11/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619360** e o código CRC **70EDF1C7**.

**Referência:** Processo nº 3519005.434.00003653/2025-89

SEI nº 0619360



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saude

## DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PREÇO EM BASES PUBLICAS

**Nº do Processo:** 3519005.434.00003618/2025-60

**Interessado:** Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

**Assunto:** Requisição 06498/25 - Prestação de Serviço para manutenção do veículo placa FSH3023 ( PH38 )

Declaro, para os devidos fins, que o item em questão **não foi localizado** nas plataformas de consulta de preços públicos, incluindo o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, bem como em **editais, atas de registros de preços, contratos ou documentos similares**.

Diante da ausência de referências públicas de mercado, procedeu-se à **cotação junto a três fornecedores regionais/localizados**, com o objetivo de estimar o valor de referência de forma justa e compatível com os preços praticados na região.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços II**, em 17/11/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 17/11/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619389** e o código CRC **E714DFE0**.

Solicitação de Materiais / Serviços

|                                                          |                                    |            |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| Requisição                                               | Responsável                        | Data       |
| 06525/25                                                 | VALMIR MARCELO IGLECIAS            | 17/11/2025 |
| Descrição                                                |                                    |            |
| Aquisição de peças para o veículo placa FPC6753 ( PH96 ) |                                    |            |
| Poder                                                    | EXECUTIVO                          |            |
| Órgão                                                    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE              |            |
| Setor Solicitante                                        | ALMOXARIFADO DA SAUDE              |            |
| Centro de Custo                                          | 301 DEPTO DE SAUDE                 |            |
| Fornecedor                                               | 1577 O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA |            |

Observação

Considerando a necessidade de aquisição de componentes para a manutenção do veículo de placa FPC6753, identificação interna PH96, essencial para o transporte de materiais e deslocamento de colaboradores nas atividades desta instituição, justifica-se a realização de compra direta com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição destes itens caracteriza-se pela notória e especializada natureza técnica dos produtos, que devem atender a rigorosas especificações para garantir a segurança e a conformidade do veículo. A utilização de componentes que não observem esses requisitos técnicos poderia comprometer a funcionalidade do equipamento e acarretar danos ao patrimônio.

A indisponibilidade do veículo tem causado significativos prejuízos operacionais à instituição, dificultando o cumprimento de diversas atividades logísticas urgentes. A aquisição direta demonstra-se, portanto, como a solução mais adequada para assegurar a necessária qualidade técnica dos componentes, bem como a rapidez indispensável à normalização dos serviços.

Esta modalidade de licitação mostra-se adequada à natureza técnica específica dos itens requeridos, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência que regem a administração pública. Solicita-se, assim, a autorização para a realização da despesa, visando à restauração da operacionalidade do veículo FPC6753/PH96 e à continuidade das atividades institucionais.

Itens referentes ao orçamento nº 1500 , número SEI 3519005.434.00003653/2025-89

| Item            | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | VI. Unit. | VI. Total   |
|-----------------|--------------|--------------------------------|---------|------|-----------|-----------|-------------|
|                 |              | Descrição Detalhada do Produto |         |      |           |           |             |
|                 |              | DEPTO DE SAUDE                 |         |      |           |           |             |
| 1               | 042.003.588  | CORREIA                        | UN      | 1    | 0         | R\$100,90 | R\$100,90   |
|                 |              | DEPTO DE SAUDE                 |         |      |           |           |             |
| 2               | 042.003.470  | CORREIA DENTADA                | UN      | 1    | 0         | R\$638,96 | R\$638,96   |
|                 |              | DEPTO DE SAUDE                 |         |      |           |           |             |
| 3               | 022.001.411  | DESCARBONIZANTE                | UN      | 1    | 0         | R\$27,50  | R\$27,50    |
|                 |              | DEPTO DE SAUDE                 |         |      |           |           |             |
| 4               | 042.008.304  | DISCO DE FREIO DIANTEIRO       | UN      | 2    | 0         | R\$210,90 | R\$421,80   |
|                 |              | DEPTO DE SAUDE                 |         |      |           |           |             |
| 5               | 042.003.489  | JOGO DE PASTILHA DE FREIO      | JG      | 1    | 0         | R\$199,90 | R\$199,90   |
| Total do Pedido |              |                                |         |      |           |           | R\$1.389,06 |

Recebedor

Almoxarifado

Usuário: MATHEUS ZANI LECON

# ORÇAMENTO - O.M.S CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ: 04.372.720/0001-39  
Rua: Campo de pouso, 826 - Centro HOLAMBRA  
TEL: 3802-3044 / 19 99388-2366



**Nº** 1500 **Data** 05/08/25 13:23 **Finalização**  
**Cliente:** MUNICIPIO DE HOLAMBRA **CPF/CNPJ:** 67.172.437/0001-83 **Telefone:** (19) 3802-8000  
**Endereço:** MAURICIO DE NASSAU, 444 - CENTRO - HOLAMBRA - SP CEP: 13825000  
**Veículo:** GOL 1.0L MC4 **Placa:** FPC6753 **Km:** 90380  
CORREIA DENTADA / VERIFICAR FREIOS

## Produtos e Serviços

| Código                      | Descrição                          | Qtd | Vlr. Unitário | Vlr. Total   |
|-----------------------------|------------------------------------|-----|---------------|--------------|
| 93320603                    | KIT CORREIA DENTADA                | 1   | R\$ 638,96    | R\$ 638,96   |
| 3495                        | CORREIA PV                         | 1   | R\$ 100,90    | R\$ 100,90   |
| 93321010                    | DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO | 2   | R\$ 210,90    | R\$ 421,80   |
| 93321012                    | PASTILHA                           | 1   | R\$ 199,90    | R\$ 199,90   |
| 50                          | DESCARBONIZANTE                    | 1   | R\$ 27,50     | R\$ 27,50    |
| 166                         | MAO DE OBRA                        | 1   | R\$ 1.070,00  | R\$ 1.070,00 |
| <b>Produtos e Serviços:</b> |                                    |     |               | R\$ 2.459,06 |
| <b>Total Orçado:</b>        |                                    |     |               | R\$ 2.459,06 |

## Consultores

**Responsável:** PAULO HENRIQUE MENDONCA  
LUIZ FERNANDO PEREIRA

**Previsão:**

**Responsável** \_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE MENDONCA

**Autorização do cliente** \_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE HOLAMBRA

## Observações

**Orçamento válido por 7 dias**

**FORMA DE PAGAMENTO:** Dinheiro, pix e cartão até 6x sem juros ou até 12x com acréscimo da maquininha.







**AGROMECAUTO CENTER**  
Endereço: RUA LOURENCO FERRARI Número: 253  
Bairro: CENTRO Cidade: SANTO ANTÔNIO  
Telefone: 19 - 38964103 E-mail:  
Cnpj: 54.881.222/0002-70 IE: 630.020.316.114

**ORÇAMENTO**

PREVISÃO RETORNO  
/ /

DATA DA EMISSÃO  
07/11/25

N.º 011741

HORA  
09:17:48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

|                                            |          |                       |                   |                               |           |                            |
|--------------------------------------------|----------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|-----------|----------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE HOLAMBRA |          | 03608                 | CELULAR<br>(19) 0 | CGC/CPF<br>67.172.437/0001-83 |           | DATA ORÇAMENTO<br>07/11/25 |
| ENDEREÇO<br>MAURICIO DE NASSAU 444         |          | BAIRRO<br>CENTRO      |                   | CEP:<br>13825-000             |           | DATA ENTRADA<br>/ /        |
| MUNICÍPIO<br>HOLAMBRA                      | UF<br>SP | FONE<br>(19) 38028000 | FAX<br>(19) 0     | FONE COM.<br>(19) 38028000    | I.E./R.G. | DATA SAÍDA<br>/ /          |

DADOS DO VEÍCULO

|                                               |                    |     |          |          |        |         |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----|----------|----------|--------|---------|
| VEÍCULO<br>GOL (NOVO) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 2P | PLACAS<br>FPC-6753 | COR | ANO FAB. | ANO MOD. | CHASSI | KM<br>1 |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----|----------|----------|--------|---------|

DADOS DO PRODUTO

|  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS             | GARANTIA |          | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------------------------------|----------|----------|------------|----------------|-------------|
|  | KIT CORREIA DENTADA                | 1        | 07/11/25 | 1,00       | 690,00         | 690,00      |
|  | CORREIA PV                         | 1        | 07/11/25 | 1,00       | 110,00         | 110,00      |
|  | DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO | 1        | 07/11/25 | 2,00       | 235,00         | 470,00      |
|  | PASTILHA                           | 1        | 07/11/25 | 1,00       | 210,00         | 210,00      |
|  | DESCARBONIZANTE                    | 1        | 07/11/25 | 1,00       | 30,00          | 30,00       |

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | GARANTIA |          | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------------------|----------|----------|------------|----------------|-------------|
|  | MAO DE OBRA            | 2        | 05/02/26 | 1,00       | 1.100,00       | 1.100,00    |

SOMATÓRIOS/TOTAIS

|                |          |                   |          |           |      |             |          |
|----------------|----------|-------------------|----------|-----------|------|-------------|----------|
| TOTAL DE PEÇAS | 1.510,00 | TOTAL DE SERVIÇOS | 1.100,00 | DESCONTOS | 0,00 | TOTAL GERAL | 2.610,00 |
|----------------|----------|-------------------|----------|-----------|------|-------------|----------|

OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO

|                    |                     |                     |                  |                    |
|--------------------|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| SUGESTÕES DE PAGTO | 10 X C JUROS CARTÃO | 6X SEM JUROS CARTÃO | A VISTA DINHEIRO | CONDIÇÕES DE PAGTO |
|                    | 08/11/25 2792,70    | 08/11/25 2610,00    | 07/11/25 2479,50 | 07/11/25 2610,00   |

GARANTIA

1 - SEM GARANTIA

2 - 3 MESES

AUTORIZAÇÃO CLIENTE

A presente relação de preços está baseada em uma verificação, a mais exata possível, dos serviços a serem executados, das peças a serem repostas a do tempo aproximado de mão-de-obra.

Por este motivo, o preço está sujeito à alterações por imprevistos que surgirem durante a execução dos serviços.

Preços de mão-de-obra válidos por 10 dias, preços de peças sujeitos à alterações conforme lista em vigor.

Prazo estimado para execução dos serviços \_\_\_\_\_ dias.

S A Posse \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO CLIENTE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.372.720/0001-39</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>28/03/2001</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA</b> |
|----------------------------------------------------------|

|                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|-------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                      |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R CAMPO DO POUSO</b> | NÚMERO<br><b>826</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                  |                              |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>13.825-063</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>HOLAMBRA</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                                 |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MAIARA@OMSCENTROAUTOMOTIVO.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(19) 3802-3044</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/03/2001</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

| EMPRESA                 |                      |                     |
|-------------------------|----------------------|---------------------|
| TRANSFORMADA            |                      |                     |
| GERALDO FRADE HOLAMBRA  |                      |                     |
| TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.) |                      |                     |
| NIRE MATRIZ             | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO              |
| 35117800898             | 28/03/2001           | 16/10/2025 09:04:34 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE     | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| 01/03/2001              | 04.372.720/0001-39   |                     |

| CAPITAL                        |
|--------------------------------|
| R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) |

| ENDEREÇO                       |                |        |
|--------------------------------|----------------|--------|
| LOGRADOURO: RUA CAMPO DE POUSO | NÚMERO: 862-B  |        |
| BAIRRO: CENTRO                 | COMPLEMENTO:   |        |
| MUNICÍPIO: HOLAMBRA            | CEP: 13825-000 | UF: SP |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS. |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERALDO FRADE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 046.120.178-03, RG/RNE: 14103069, RESIDENTE À RUA DAS AZALEIAS, 470, JARDIM HOLANDA, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, COMO TITULAR DA EMPRESA.. |

| ARQUIVAMENTOS                                           |
|---------------------------------------------------------|
| NUM.DOC: 176.229/04-8 SESSÃO: 12/04/2004                |
| ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GERALDO FRADE PECAS. |

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CAMPO DE POUSO, 826, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000.

INCLUSÃO DE CNPJ 04.372.720/0001-39

**NUM.DOC: 074.656/24-7    SESSÃO: 05/03/2024**

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO.

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35234066899.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35117800898

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/10/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 278464679, quinta-feira, 16 de outubro de 2025 às 09:04:34.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
**CNPJ: 04.372.720/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:17:30 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **0366.4521.230A.C325**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.372.720/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060449503-89

Data e hora da emissão 13/06/2025 09:39:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000005973**

Contribuinte

**O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

Logradouro

**RUA CAMPO DO POUSO**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**HOLAMBRA**

CPF/CNPJ

**04.372.720/0001-39**

Número

**826**

Complemento

**0**

CEP

**13825063**

UF

**SP**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.*

Emitida às 08:46:34 do dia 17/11/2025

Válida até 17/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número C6B1F64A9EBF47F4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.372.720/0001-39  
**Razão Social:** O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
**Endereço:** R CAMPO DO POUSO 826 / CENTRO / HOLAMBRA / SP / 13825-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2025 a 14/12/2025

**Certificação Número:** 2025111501270955185554

Informação obtida em 17/11/2025 08:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.372.720/0001-39

Certidão nº: 32768692/2025

Expedição: 13/06/2025, às 09:44:35

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.372.720/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 06525/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 19/11/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0624322** e o código CRC **26A3E5C0**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003653/2025-89

SEI nº 0624322



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### ORÇAMENTO

|                              |          |     |
|------------------------------|----------|-----|
| 3519005.434.00003683/2025-95 | 06563/25 | 235 |
| 3519005.434.00003650/2025-45 | 06494/25 | 406 |
| 3519005.434.00003652/2025-34 | 06521/25 | 752 |
| 3519005.434.00003610/2025-01 | 06477/25 | 393 |
| 3519005.434.00003658/2025-10 | 06522/25 | 755 |
| 3519005.434.00003653/2025-89 | 06525/25 | 393 |
| 3519005.434.00003661/2025-25 | 06531/25 | 406 |
| 3519005.434.00003620/2025-39 | 06502/25 | 406 |
| 3519005.434.00003629/2025-40 | 06506/25 | 393 |
| 3519005.434.00003618/2025-60 | 06498/25 | 406 |
| 3519005.434.00003649/2025-11 | 06474/25 | 406 |
| 3519005.434.00003329/2025-61 | 06289/25 | 755 |
| 3519005.434.00003328/2025-16 | 06288/25 | 752 |
| 3519005.434.00003700/2025-94 | 06602/25 | 235 |
| 3519005.434.00003656/2025-12 | 06526/25 | 235 |
| 3519005.434.00003682/2025-41 | 06544/25 | 235 |

#### Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 19/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0632251** e o código CRC **C2548669**.

---

**Referência:** Processo nº 3519005.434.00003653/2025-89

SEI nº 0632251



Pedido de Empenho

|                 |                       |                |                         |                    |
|-----------------|-----------------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| Pedido          | Data Emissão          | Nº Solicitação | Responsável             | Digitador          |
| 04373/25        | 19/11/2025            | 06525/25       | VALMIR MARCELO IGLECIAS | Adriana dos Santos |
| Poder           | EXECUTIVO             |                |                         |                    |
| Órgão           | DEPARTAMENTO DE SAÚDE |                |                         |                    |
| Unidade / Setor | ALMOXARIFADO DA SAUDE |                |                         |                    |
| Cond. Pagamento |                       |                |                         |                    |
| Centro de Custo | DEPTO DE SAUDE        |                |                         |                    |

|                       |     |                                        |          |
|-----------------------|-----|----------------------------------------|----------|
| Ficha                 | 393 | Valor                                  | 1.389,06 |
| 020901                |     | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA |          |
| 3.3.90.30.00          |     | MATERIAL DE CONSUMO                    |          |
| 10.301.0009.2023.0000 |     | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS   |          |

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06525/25  
Considerando a necessidade de aquisição de componentes para a manutenção do veículo de placa FPC6753, identificação interna PH 96, essencial para o transporte de materiais e deslocamento de colaboradores nas atividades desta instituição, justifica-se a realização de compra direta com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição destes itens caracteriza-se pela notória e especializada natureza técnica dos produtos, que devem atender a rigorosas especificações para garantir a segurança e a conformidade do veículo. A utilização de componentes que não observem esses requisitos técnicos poderia comprometer a funcionalidade do equipamento e acarretar danos ao patrimônio.

A indisponibilidade do veículo tem causado significativos prejuízos operacionais à instituição, dificultando o cumprimento de diversas atividades logísticas urgentes. A aquisição direta demonstra-se, portanto, como a solução mais adequada para assegurar a necessária qualidade técnica dos componentes, bem como a rapidez indispensável à normalização dos serviços.

Esta modalidade de licitação mostra-se adequada à natureza técnica específica dos itens requeridos, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência que regem a administração pública. Solicita-se, assim, a autorização para a realização da despesa, visando à restauração da operacionalidade do veículo FPC6753/PH96 e à continuidade das atividades institucionais.

Itens referentes ao orçamento nº 1500 , número SEI 3519005.434.00003653/2025-89

|            |                               |       |                    |
|------------|-------------------------------|-------|--------------------|
| Fornecedor | O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA | COD:  | 1577               |
| Endereço:  | R CAMPO DO POUSO              | Nº:   | 826                |
|            | HOLAMBRA                      | CNPJ: | 04.372.720/0001-39 |

| Cod Prod    | Discr.                   | Marca | Unid  | Quant | \$ Unit | Centro de Custo | Valor  |
|-------------|--------------------------|-------|-------|-------|---------|-----------------|--------|
| 042.003.588 | CORREIA                  |       | UN    | 1     | 100,90  | DEPTO DE SAUDE  | 100,90 |
|             |                          |       | Obs.: |       |         |                 |        |
| 042.003.470 | CORREIA DENTADA          |       | UN    | 1     | 638,96  | DEPTO DE SAUDE  | 638,96 |
|             |                          |       | Obs.: |       |         |                 |        |
| 022.001.411 | DESCARBONIZANTE          |       | UN    | 1     | 27,50   | DEPTO DE SAUDE  | 27,50  |
|             |                          |       | Obs.: |       |         |                 |        |
| 042.008.304 | DISCO DE FREIO DIANTEIRO |       | UN    | 2     | 210,90  | DEPTO DE SAUDE  | 421,80 |
|             |                          |       | Obs.: |       |         |                 |        |
|             |                          |       |       |       |         |                 | 199,90 |



042.003.489 JOGO DE PASTILHA DE FREIO

JG

1

199,90 DEPTO DE SAUDE

Obs.:

Total Pedido

1.389,06

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO